



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 T P

FLS. 172

MATRÍCULA N.º 93.541

DATA 27 DE MARÇO DE 2012.

IMÓVEL: Apartamento nº 203, localizado no 2º pavimento do BLOCO 07, Tipo B, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECO-FILIPINHO RESIDENCE, situado no terreno próprio na Av. João Pessoa 389, bairro Filipinho, nesta cidade, com as seguintes dependências e áreas: Varanda, sala de estar/jantar, circulação, suíte dormitório social, banheiro social, cozinha e área de serviço: áreas - privativa real de 56,36m², área de uso comum de 4,18m², perfazendo uma área total real de 60,54m² ou uma área equivalente de construção igual a 60,34m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, área livres e edificações comuns correspondente a 51,19m ou 0,5353%. PROPRIETÁRIO(A) GRACE SILVA DOS SANTOS PINTO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, servidora público estadual, CI-nº366323954-SSP-MA e CIC-nº255.009.293-72 e seu esposo PEDRO VIRGINIO DE ALMEIDA PINTO, brasileiro, autônomo, identidade nº0248332720032-SSP-MA e CIC-nº151.040.524-00, residentes domiciliados nesta cidade Nº DO REGISTRO ANTERIOR: - Matrícula nº78.845, as fls. 184 do Livro nº2-QN, deste Cartório. O imóvel desta matrícula encontra-se gravado com ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, conforme R-220 da matrícula já citada. - fm

Bernardo Monteiro Alves
OFICIAL DO REGISTRO

AV.01/93.541 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Protocolo nº258.041, data do protocolo 29/01/2024: Conforme requerimento, instruído com o Boletim de Cadastro Imobiliário, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de São Luís/MA, sob a inscrição nº05030122053601790. Dou fé. LN/TM. Emolumentos: R\$109,90. FERC: R\$3,29. FUNDOS: R\$8,78. Selo

() Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
(X) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
(X) Danielly Collins Araujo - Escrevente Substituta.

AV.02/93.541 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº258.041, data do protocolo 29/01/2024: Conforme requerimento datado aos 26/01/2024, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante constante no caput desta matrícula, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº253.835, foi CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF. Foi apresentada a Certidão de ITBI nº92120241400535, emitida em 29/01/2024, pela Prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago no valor de R\$1.751,49 (mil e setecentos, cinquenta e um reais e quarenta e nove centavo), em 25/01/2024, tendo como base de cálculo o valor de R\$87.574,62 (oitenta e sete mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme Guia nº26949397. Será comunicada DOI no prazo regulamentar. Dou fé. LN/TM. Emolumentos: R\$748,82. FERC: R\$22,46. FUNDOS: R\$59,90. Selo nºREGTOR029702LDBEU1CC742CJR73. São Luís/MA, 02/02/2024.

() Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
(X) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
() Danielly Collins Araujo - Escrevente Substituta.

FINAL DE
MATRÍCULA

ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia.

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
CERINT029702YSSK7MCLGEWZFFZ56, 02/02/2024
14:59:45, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$
2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Por expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.